



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 072/2018
DE 09 DE MARÇO DE 2018

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO
RECOLHIMENTO DO LIXO DOMICILIAR URBANO E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir do dia 12.03.2018 e até o dia 30.03.2018,
os Servidores Municipais MARCELO FORTE, detentor do cargo Motorista e NEIVO
TEODORO DE CHAVES, detentor do cargo de Operário, responsáveis pelo serviço
de recolhimento do lixo domiciliar urbano.

Art. 2º. Conceder aos Servidores designados nos termos do art.
1º desta Portaria, Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), enquanto
estiverem no exercício das atividades de natureza especial no serviço do recolhimento
do lixo urbano, e durante os afastamentos que o regime jurídico considera como de
efetivo exercício, conforme as disposições da Lei Municipal n.º 2331/2017, de
24.04.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2342/2017, de 24.05.2017.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE MARÇO DE 2018


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE MARÇO DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente